Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI N° 2.979, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

Dá denominação ao Sistema de Recreio medindo 7.025,05, localizado no Parque Canoas de EMÍLIO FIGUEIREDO LIMA.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1999, aprovou **Projeto de Lei nº 144/98,** de autoria do Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O Sistema de Recreio medindo 7.025.05,localizado no Parque do canoas, passa a denominar-se **Emílio Figueiredo Lima.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª. KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica